



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015
PROCESSO Nº. 047.2015.09-02
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a locação de aparelhagem de som visando atender as necessidades do Arraial Ipixunense.

1.2. A locação terá seu julgamento do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, ficando o licitante obrigado a especificar o valor de cada item.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A locação de aparelhagem de som se faz necessária para atender a visando atender as necessidades da programação do Arraial Ipixunense, de acordo com solicitação da secretaria.

3. QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO/VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL E CUSTO MÉDIO

CUSTO POR EMPRESA / CUSTO MÉDIO		MANOELITO SONORIZAÇÃO E EVENTOS	J. C. R. DO NASCIMENTO EVENTOS - ME	R. M. A DE CARVALHO - ME	CUSTO MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITARIO	UNITARIO	UNITARIO	UNITARIO
1	Locação de aparelhagem de som contendo: 16 graves de 1.000 wats, 8 médios graves de 600 wats, 6 agudos de 400 wats, 12 canhões e 1 mesa com 32 canais. Visando atender a programação do Arraial Ipixunense no período de 12 à 28 de junho de 2015	R\$ 24.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 21.833,33

3.1. O Valor estimado total praticado pelo mercado, poderá ser confirmado por cotações, até 02 (dois) dias antes da realização da sessão pública de abertura do pregão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. A contratada deverá fornecer a locação acima de alta qualidade dentro das normas exigidas.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A realização da locação deverão ser executados de acordo com ordem de compra emitida pela Prefeitura.

5.2. A locação ofertados poderão passar por testes de confirmação da qualidade da prestação, os quais poderão ser realizados de forma aleatória durante qualquer período da realização do evento;

6. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução da locação em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e da emissão de Autorização de Fornecimento.

7. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nova IPIXUNA - PA, 19 de maio de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal